OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 031/2023

Autoria: Nivanildo Oliveira da Conceição
Nº do Protocolo: 50/2023
Protocolado em: 27/11/2023 09h21

Assunto: Conservação de Nascentes no Município de Ponto dos Volantes

Ponto dos Volantes/MG, 27 de Novembro de 2023.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente,
DD. Moises Rodrigues de Lima,

A Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, através da mesa diretora, no desempenho de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente e com o devido acatamento, perante V. Sa., solicitar a sua presença na próxima Reunião Ordinária da Câmara municipal de Ponto dos Volantes que ocorrerá no dia 5 de dezembro. O motivo da convocação é conhecer as ações do poder executivo de Ponto dos Volantes no tocante a conservação das nascentes e traçar estratégias para cuidar melhor do meio ambiente.

No ensejo, fico no aguardo de uma resposta no prazo legal, oportunidade em que, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **7XXV5-1AV7C-OB76M-FHKWM-ADHFO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 031/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/11/2023 09:11:02
Hash Interno: hdnzmkmmgetfrmf85i1tysyvhznykkvwl6t3mfvw

Chave de Verificação

7XXV5-1AV7C-OB76M-FHKWM-ADHFO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	**Assinado** em 27/11/2023 09:21

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **7XXV5-1AV7C-OB76M-FHKWM-ADHFO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.